



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO 2015

I – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2015, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa 07, de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, bem como ao disposto na Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007.

Segundo o cumprimento do artigo 4º da IN 07 SFC/ 2006:

Art. 4º A proposta de PAINT será submetida **à análise prévia da CGU** ou dos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, **até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução**. (Redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 09, de 14 de novembro de 2007)

Para a sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos do IFMS, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria, da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União e da própria Unidade de Auditoria Interna do IFMS, que geraram diligências pendentes de atendimento.

Considerando o cumprimento do artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2007-CGU/SFC, o PAINT deverá ser elaborado com as seguintes informações:

Art. 2º O planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, que deverá abordar os seguintes itens:
I- Ações de Auditoria Interna Previstas e seus Objetivos;
§ 1º Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:
I - número sequencial da ação de auditoria;

II - avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;

III - origem da demanda;

IV - objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;

V - escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;

VI - cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;

VII - local de realização dos trabalhos de auditoria;

VIII - recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

II - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitações Previstas para o Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade.

§ 2º Do detalhamento das ações de desenvolvimento institucional e capacitação deverão constar justificativas para cada ação que se pretende realizar ao longo do exercício.

§ 3º Na descrição das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna deverão constar informações relativas à revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.

Considerando ainda, o cumprimento dos artigos 6º da IN nº 07 - SFC/ 2006:

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINTE do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Considerando ainda, o cumprimento dos artigos 7º da IN nº 07 - SFC/ 2006:

Art. 7º O PAINTE, **devidamente aprovado**, será encaminhado ao respectivo **órgão de controle interno** até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

As ações previstas no PAINTE objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais.

A unidade de Auditoria Interna tem como finalidade básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Essa Unidade deve atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, efetividade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, devem propor as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão e racionalizar as ações de controle. Devem, também, prestar assessoramento à alta administração da entidade.

Segundo a IN nº 01/2001 - SFC, auditoria interna é:

“... conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal.” (IN SFC nº 01/2001).

Para fins de direcionamento dos trabalhos de auditoria, segue logo abaixo a distribuição programática dos créditos orçamentários para o ano de 2015.

26415 – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Programa/Ação/Atividade	Valor
Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.000
Ação 0089.0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis.	13.000
Programa: 2031 – Educação Profissional e Tecnológica	41.076.845
Ação 2031.20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	9.000.000
Ação 2031.20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	28.880.741
Ação 2031.2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica.	3.096.104
Ação 2031.6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.	100.000
Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	46.921.996
Ação 2109.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	847.162
Ação 2109.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares.	117.880
Ação 2109.2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	335.026
Ação 2109.2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.	2.978.010
Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.	36.572.714
Ação 2109.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	200.000
Ação 2109.00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade.	21.204
Ação 2109.09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	5.850.000
Total	88.011.841

II – A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul foi criado por meio da lei n.º 11.892/2008 e atualmente é formado por sete campi nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Coxim, Corumbá, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas, além de mais três novos campi que serão construídos nos municípios de Dourados, Jardim e Naviraí.

ITEM	CÂMPUS	UG	UASG
01	REITORIA	158132	26415
02	CAMPO GRANDE	158449	26415
03	NOVA ANDRADINA	158452	26415
04	AQUIDAUANA	158448	26415
05	CORUMBÁ	158450	26415
06	COXIM	158451	26415
07	PONTA PORÃ	158453	26415
08	TRÊS LAGOAS	158454	26415
09	DOURADOS	-	26415
10	JARDIM	-	26415
11	NAVIRAÍ	-	26415

III – MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

IV – VISÃO DA INSTITUIÇÃO

Ser reconhecido como instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

V – VALORES DA INSTITUIÇÃO

- Inovação;
- Ética;
- Compromisso com o desenvolvimento local e regional;
- Transparência;
- Compromisso Social.

VI – DO ÓRGÃO DE CONTROLE

Na forma do art. 35 do seu Estatuto, o IFMS conta com a Auditoria Interna, que é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, em estrito respeito à legislação pertinente.

De acordo com o Capítulo X da Instrução Normativa SFC nº. 01/2001, as atividades específicas da Auditoria Interna são as seguintes:

- ✓ Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, no âmbito do Instituto, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- ✓ Assessorar os gestores do Instituto no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- ✓ Verificar a execução do orçamento do Instituto, visando comprovar a conformidade da execução, com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- ✓ Verificar o desempenho da gestão do Instituto, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- ✓ Orientar subsidiariamente os dirigentes do Instituto quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- ✓ Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual do Instituto e tomada de contas especiais;
- ✓ Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações do Instituto, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento, no âmbito do Instituto;
- ✓ Acompanhar a implementação das recomendações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- ✓ Comunicar, tempestivamente à Secretaria Federal de Controle Interno, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causarem prejuízo ao erário, após dar ciência à Reitoria do Instituto e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir o Instituto;
- ✓ Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, a serem encaminhados ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- ✓ Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo Conselho Superior e Reitoria.

A Auditoria Interna – AUDIT, por princípio, tem de orientar as áreas envolvidas na Administração, por meio de suporte técnico, objetivando a boa e regular utilização dos recursos públicos sob a guarda desta Instituição. Para tanto, mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com os diversos órgãos que compõem a Administração, proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos e informações aos órgãos externos, quando dos seus questionamentos.

O desenvolvimento dos trabalhos visa a auditoria preventiva em diversas áreas do IFMS, em especial aos Controles de Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão Patrimonial, Gestão de Pessoas, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços e Gestão Operacional, de forma a produzir subsídios efetivos à Administração, na correta e regular aplicação dos recursos destinados ao Instituto.

VII – INTRODUÇÃO AO PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2015 abrange o período de 01/01 a 31/12/2015 e prevê atuações nas seguintes áreas:

- **ÁREA: 01 - Controles da Gestão:** Serão avaliados os controles existentes no que se referem às determinações/recomendações dos órgãos que atuam diretamente na entidade examinada, merecendo especial atenção ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União e das recomendações da Controladoria-Geral da União. Serão também avaliados os posicionamentos/recomendações do Conselho Superior, a formalização dos processos de prestação de contas, bem como a própria avaliação dos controles internos existentes.
- **ÁREA: 02 - Gestão Orçamentária:** Segmento da gestão comprometido com a programação das fontes e uso dos créditos orçamentários, assim como sua execução. O pressuposto é de que deve haver compromisso com os princípios da gestão responsável, assumindo que não existe controle sem uma organização mínima do sistema orçamentário. Merecem destaque a avaliação das receitas auferidas e a análise criteriosa das despesas de custeio, tendo em vista a sua usual representatividade na execução e a avaliação dos convênios firmados pela entidade examinada.
- **ÁREA: 03 - Gestão Financeira:** Esta área de auditoria está ligada à avaliação da movimentação dos recursos financeiros do Instituto, estando disponíveis, realizáveis ou exigíveis. Em outras palavras, é a área em que a auditoria concentra seus esforços, na avaliação de como está sendo gerido o caixa do auditado. Está inclusa também, nesta área, a avaliação das demonstrações financeiras do Instituto, concentrada na verificação do atendimento às normas e aos dispositivos legais, bem como o seu eventual reflexo na realidade.

● **ÁREA: 04 - Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços:** Compreende a auditoria dos processos de compras e almoxarifado, incluindo-se a avaliação da formalização dos processos licitatórios, a verificação dos contratos que advêm destes processos, a checagem de convênios, contratos de franquia, concessão e/ou permissão, e, ainda, a verificação dos estoques governamentais.

● **ÁREA: 05 - Gestão de Pessoas:** Serão verificados desde a avaliação dos pagamentos de remuneração e indenizações de pessoal, passando pelos processos de admissão, cessão, licenças e afastamentos de pessoal, entre outros; e os ligados à movimentação de pessoal, processos relativos à seguridade social, dentre os quais pensões e aposentadorias concedidas a servidores. Abrangem-se, também, as avaliações referentes aos processos de sindicância e demais processos administrativos disciplinares dos servidores do Instituto.

● **ÁREA: 06 - Gestão Patrimonial:** Segmento da gestão comprometido com o gerenciamento das permanências de uma Unidade – bens patrimoniais e direitos permanentes. Neste segmento, tratam-se das aquisições, baixas, conservação, utilização e avaliação de imóveis, recursos naturais, acervos culturais etc.

● **ÁREA: 07 - Gestão Operacional:** A área de gestão operacional abrange as avaliações ligadas aos resultados alcançados pelo Instituto, verificando-se os objetivos e metas planejados, confrontando-os com o que foi executado, avaliando-se ainda o gerenciamento dos processos operacionais. Deve-se analisar como a gestão contribuiu ou não para a melhoria da eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e efetividade dos resultados alcançados e como se produziu esta ação.

● **ÁREA: 08 – Reserva Técnica:** Assessoramentos e Orientações.

O quadro abaixo destaca a área de formação do auditor, bem como a sua carga horária disponível em 2015, equivalente a 7.072 (sete mil e setenta e duas horas). Esse quantitativo foi baseado de acordo com a disponibilidade dos servidores da auditoria interna do IFMS, o que corresponde, no momento, a cinco servidores, conforme abaixo detalhado.

UG	CPF	Nome	Formaçã o	Cargo	Função	Horas Anuais
158132	490.257.161-72	Luis Fernando Davanso Corte	Ciências Contábeis	Auditor	Auditor-Chefe	1.776
158132	080.508.146-10	Andreas de Almeida Moura	Direito	Auditor	-	1.776
158132	714.723.714-53	Cristiane Alves da Silva Moura	Ciências Contábeis	Contadora	-	1.752
158132	021.877.751-51	Rômulo Henrique Jarson Escobar	Direito	Assistente em Administração		1.768

VIII – RECURSOS DISPONÍVEIS

a) Recursos Humanos: A auditoria é composta de:

- ✓ Dois servidores ocupantes do cargo de Auditor.
- ✓ Um servidor ocupante do cargo de Contador.
- ✓ Um servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

b) Recursos Materiais e Tecnológicos: A Auditoria Interna tem acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, Sistema de Administração de Pessoal - SIAPEcad, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões – SISAC, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação - SIMEC, Sistema de Orçamento e Gestão – SIORG, Diário Oficial da União, Internet, PPA, LDO, LOA, regulamentações e normas internas, faltando treinamento para utilização dos mesmos.

c) Também será realizada leitura do Diário Oficial da União, leis e manuais específicos, visando à atualização e busca de informações úteis ao interesse da instituição e necessárias ao pleno exercício da auditoria interna, evitando assim o risco de desatualização em relação à legislação vigente, procedimentos e normas de controle interno.

IX – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna foi elaborado com base nas legislações vigentes, normas internas, procedimentos e diretrizes adotadas pela Instituição.

A planificação dos trabalhos de auditoria foi pautada também nos seguintes fatores:

- ✓ Efetivo de pessoal lotado na auditoria interna;
- ✓ Tempo decorrido desde a última auditoria realizada;
- ✓ Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- ✓ Observações efetuadas, no transcorrer do exercício;
- ✓ Fragilidades nos controles internos;
- ✓ Representatividade dos exames, que seguem o método não probabilístico, descrito no capítulo VI da IN SFC 01/2001.

As avaliações dos resultados dos trabalhos executados anteriormente, bem como as sugestões feitas pelas unidades auditadas, serviram de subsídios à definição das atividades propostas.

X – UNIDADES ENVOLVIDAS

Durante os trabalhos de auditoria, previstos para o exercício de 2015, serão envolvidos os Órgãos Executivos do IFMS.

XI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT apresentado contempla o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sendo quatro os servidores que executarão a programação, já descontados os sábados, domingos, feriados, férias e licença capacitação; incluso no plano o tempo necessário para a preparação e atualização do programa a ser aplicado e, quando couber, a elaboração de relatórios.

Para propiciar a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, o PAINT está dividido por programas e ações deste IFMS.

As determinações do Tribunal de Contas da União e as recomendações da Controladoria-Geral da União permanecem sendo monitoradas e são objetos de contínuo acompanhamento, sempre recomendando e buscando a aplicação de procedimentos para a correção, sendo indicado nos Relatórios produzidos o acompanhamento das recomendações propostas.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de algum fator que prejudique a sua realização na data estipulada, tais como: greves, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU/PR e à Administração do IFMS.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar a sua execução.

XII – MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS.

1. Mapeamento de Atividades

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a **materialidade**, a **relevância** e a **criticidade**, a fim de **apurar o risco inerente** à priorização das atividades a serem realizadas.

2. Hierarquização de Atividades

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.

- a) **Materialidade:** é apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual da ação dentro do total do orçamento. A hierarquização pela materialidade se dará da seguinte forma, onde X é equivalente ao orçamento global:

CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE		MATRIZ DE RISCO
Muito baixa materialidade	$X < 0,10\%$	1
Baixa materialidade	$0,10\% < X < 1\%$	2
Média materialidade	$1\% < X < 10\%$	3
Alta Materialidade	$10\% < X < 25\%$	4
Muito alta materialidade	$X > 25,00\%$	5

Para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito baixa materialidade” com nota 1 até “muito alta materialidade” com nota 5.

- b) **Relevância:** A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição
- Programas prioritários

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1

ASPECTOS DE RELEVÂNCIA	
Coadjuvante	1
Essencial	2 e 3
Relevante	4 e 5

c) **Criticidade:** A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

- Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação, ou seja, até 6 meses, 0, de 6 a 12 meses, 1, de 12 a 18 meses, 2, de 18 a 24 meses, 3, 25 a 30 meses, 4, e acima de 30 meses, 5).
- Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição (quanto mais descentralizado, maior a pontuação).
- Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação).

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com situação apresentada em cada um dos aspectos apresentados. Logo, após apuradas as notas de 1 a 5 de cada aspecto, faz-se um média deles para encontrar a criticidade.

CRITÉRIOS DA CRITICIDADE			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento.	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação.	Última auditoria realizada até 6 meses	0
		6 a 12 meses	1
		de 12 a 18 meses	2
		de 18 a 24 meses	3
		de 25 a 30 meses	4
		acima de 30 meses	5
Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição.	Quanto maior a descentralização, maior a pontuação.	Atividade não descentralizada	1
		Atividade não descentralizada	2
		Atividade não descentralizada	3
		Atividade descentralizada	4
		Atividade descentralizada	5
Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição.	Quanto maior a falha, maior a pontuação.	Falhas de controles internos desconhecidas	0
		Falhas de controles internos desconhecidas	1
		Falhas de controles internos desconhecidas	2
		Falhas de controles internos desconhecidas	3
		Falhas de controles internos conhecidas	4
		Falhas de controles internos conhecidas	5

Após a análise dos três aspectos apresentados materialidade, relevância e criticidade de cada ação foram possíveis classificar as atividades apresentadas abaixo:

MATRIZ DE RISCOS									
Orçamento/ 2015:		R\$ 88.011.841,00							
CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)									
PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
Ação: 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis	13.000,00	0,01	Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Média dos critérios	3,0	3
							Acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidos	3	
PROGRAMA 2031- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
AÇÃO: 2031.20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	9.000.000,00	10,23	Alta Materialidade	4	Relevante	5	Média dos critérios	3,0	60
							Última auditoria realizada até 6 meses igual	2	
							Atividade descentralizada	4	
							Falhas de controles internos desconhecida	3	
AÇÃO: 2031.20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	28.880.741,00	32,81	Muito Alta Materialidade	5	Relevante	5	Média dos critérios	3,0	75
							Acima de 30 meses	2	
							Atividade descentralizada	4	
							Falhas de controles internos desconhecidos	3	
AÇÃO: 2031.2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica.	3.096.104,00	3,52	Média Materialidade	3	Relevante	5	Média dos critérios	4,0	60
							Acima de 30 meses	5	
							Atividade descentralizada	4	
							Falhas de controles internos desconhecidos	3	
AÇÃO: 2031.6380 – Fomento ao desenvolvimento da Educação	100.000,00	0,11	Baixa Materialidade	2	Relevante	5	Média dos Critérios	4,0	40
							Acima de 30 meses	2	

Profissional e Tecnológica.							Atividade descentralizada	4	
							Falhas de controles internos desconhecidos	3	

PROGRAMA 2109 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
AÇÃO: 2109.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	847.162,00	0,96	Baixa Materialidade	2	Essencial	2	Média dos Critérios	3,0	12
							Acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	3	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
AÇÃO: 2109.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares.	117.880,00	0,13	Baixa Materialidade	2	Essencial	2	Média dos critérios	3,0	12
							Acima de 30 meses	5	
							Atividade descentralizada	3	
							Falhas de controles internos desconhecidos	1	
AÇÃO: 2109.2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.	335.026,00	0,38	Baixa Materialidade	2	Essencial	3	Média dos critérios	3,0	18
							Acima de 30 meses	2	
							Atividade descentralizada	4	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	
AÇÃO: 2109.2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.	2.978.010,00	3,38	Média Materialidade	3	Essencial	3	Média dos critérios	3,7	33
							Acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	3	
							Falhas de controles internos desconhecidos	3	
AÇÃO: 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.	36.572.714,00	41,55	Muito Alta Materialidade	5	Essencial	3	Média dos critérios	3,7	55
							Acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	3	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	
AÇÃO: 2109.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	200.000,00	0,23	Baixa Materialidade	2	Essencial	3	Média dos critérios	4,0	24
							Acima de 30 meses	5	
							Atividade descentralizada	4	
							Falhas de controles internos desconhecidos	3	
AÇÃO: 2109.00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade.	21.204,00	0,02	Muito Baixa Materialidade	1	Essencial	2	Média dos critérios	4,0	8
							Acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	4	

AÇÃO: 2109.09HB – Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	5.850.000,00	6,65	Média Materialidade	3	Essencial	3	Falhas de controles internos desconhecidas	3	33
							Média dos Critérios	3,7	
							Acima de 30 meses	2	
							Atividade não descentralizada	3	
							Falhas de controles internos desconhecidos	3	

3. Priorização das Atividades

Com base na matriz relatada e de acordo com o somatório de cada uma das ações, será dada prioridade aquelas com maior somatório, em ordem decrescente, conforme lista abaixo:

Programa/Ação/Atividade	Valor	Mat.	Rel.	Crit.	Soma
Ação: 2031. 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	28.880.741	5	5	3,0	13
Ação: 2031. 20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	9.000.000	4	5	3,0	12
Ação: 2031. 2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica.	3.096.104	3	5	4,0	12
Ação: 2109. 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.	36.572.714	5	3	3,7	11,7
Ação: 2031. 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.	100.000	2	5	4,0	11,0
Ação: 2109. 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	5.850.000	3	3	3,7	9,7
Ação: 2109. 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares.	2.978.010	3	3	3,7	9,7
Ação: 2109. 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	200.000	2	3	4,0	9
Ação: 2109. 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares.	335.026	2	3	3,0	8
Ação: 2109. 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes.	847.162	2	2	3,0	7
Ação: 2109. 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares.	117.880	2	2	3,0	7
Ação: 2109. 00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade.	21.204	1	2	4,0	7
Ação: 0089. 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos.	13.000	1	1	3,0	5
Total	88.011.841				

XIII – PREVISÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS (IN SFC n.º 001/2007)

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	H/H
1	CONTROLES DE GESTÃO								
1.1	Atuação do TCU	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formal vigente e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU, podendo ensejar multas. Relevância: Cumprimento das determinações pelos setores do IFMS, bem como o cumprimento das DN's vigentes do exercício nº 127/2013-TCU e Portaria 175/213-TCU para elaboração do relatório de gestão pela entidade.	TCU	Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% dos Acórdãos e Diligências emitidas.	DN's 134/2013 - TCU e Portaria 175/2013 TCU e alterações posteriores	02/01 a 30/12	AUDIT	2/320h
			TCU	Acompanhar auditorias especiais e fazer a ponte com os setores /unidades internas.	100% das solicitações de auditoria	Legislações pertinentes a cada assunto	02/01 a 30/12	AUDIT	2/500h
1.2	Atuação da CGU	Risco: Não atendimento às recomendações e Solicitações de Auditoria - SA's e não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na auditoria de gestão Relevância: Cumprimento por partes dos setores auditados a implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU.	CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores /unidades internas.	100% das solicitações de auditoria.	Relatórios emitidos pela CGU.	02/01 a 30/12	AUDIT	2/500h
			CGU	Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências,	100% das orientações, recomendações e plano de providências.	Legislações pertinentes a cada assunto	02/01 a 30/12	AUDIT	2/320h

				evitando a não implementação pelos setores responsáveis.					
1.3	Atuação da AUDIT	Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria interna pelos setores auditados do IFMS: Relevância: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.	AUDIT	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências, evitando a fragilidade dos controles.	100% das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	IN 63/2010-TCU, e DN 127/2013 e Portaria 175/2013 aguardar alterações do TCU.	02/01 a 30/12	AUDIT REITORI A	2/320h
		Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com o art 3º da IN 01/2007-CGU. Relevância: Cumprimento das exigências legais, em conformidade com a IN nº 01, de 03/01/2007 alterada pela IN nº9, de 14/11/2007.	CGU	Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna em 2014 pela Unidade de Auditoria do IFMS.	Relato de todas as atividades executadas / recomendações/ implementações nas áreas auditadas.	IN 01/2007 –CGU IN 07/2006 –CGU	02/01/2015 a 16/01/2015	AUDIT	2/176h
		Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente. Descumprimento do preceituado no art.2º da IN nº01 de 03/01/2007, modificada pela IN nº 09 de 14/11/2007. Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2016.	CGU	Elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna que serão desenvolvidas no ano de 2016.	Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos.	IN 01/2007 –CGU IN 07/2006 –CGU	01/10/2015 a 16/10/2015	AUDIT	2/176h
1.4	Avaliação da	Risco: Descumprimento	AUDIT	Avaliar a estrutura	Verificar os	Decisão	01/04/2015 a	PRODI	2/320h

	Estrutura de Controle Interno	das normas internas vigentes através das ações propostas no regimento. Relevância: Verificar o cumprimento das ações regimentais para melhoria dos Controles Internos.		dos controles internos das áreas de planejamento e execução da unidade, nos seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.	controles internos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFMS.	Normativa TCU nº 127/2013; Portaria TCU nº 175/2011; Portaria CGU 2546/2010.	30/04/2015		
1.5	Aferição da adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e materiais de TI e contratação de serviços, obras e separação de resíduos recicláveis descartados.	Risco: Descumprimento das normas legais. Relevância: Verificar o cumprimento das normas legais para melhoria dos critérios de sustentabilidade ambiental.	AUDIT	Avaliar a aderência da UJ aos critérios exigidos pela legislação.	Aferir a adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e materiais de TI e contratação de serviços, obras e separação de resíduos recicláveis descartados.	Análise legal acerca da aderência à IN nº1/2010 e Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG e Decreto nº 5.940/2006.	03/11/2015 a 30/11/2015	PROAD	2/320h
1.6	Avaliação da gestão de TI	Risco: Descumprimento das normas legais. Relevância: Verificar o cumprimento das normas legais existentes.	AUDIT	Avaliar se as contratações de Soluções de TI estão baseadas nas necessidades reais do órgão/entidade, se estão alinhadas com o PDTI ou documento similar e se estão em conformidade com a	Governança de Tecnologia da Informação.	Conhecimento da legislação, verificação da existência e análise dos controles do setor de TI.	04/05/2015 a 29/05/2015	TI	2/320h

				IN nº 04/2010 da SLTI.					
1.7	Acompanha mento da elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas 2014.	Risco: Prestação de Contas Anual inadequada e rejeitada pela CGU e TCU.	AUDIT	Elaborar o item 10.2 do Relatório de Gestão, conforme a Portaria nº 150/2012 - TCU, e o Parecer das Contas atinente ao exercício de 2014.	Cumprir com o item 10.2 da Decisão Normativa nº 127/2013 - TCU.	IN 63/2010 - TCU e DN 127/2013 e 132/2013 - TCU e Portaria 175/2013 TCU e alterações posteriores	02/02/2015 a 27/02/2015	PRODI COMISSÃO	4/680h

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	H/H
2	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA								
2.1	Análise da execução orçamentária	Risco: Descumprimento das normas legais e não execução conforme planejado.	AUDIT	Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes de modo a evitar conflitos com a legislação.	30% do valor total dos processos de pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços ocorridos no período de março a maio de 2015.	Normas internas da Instituição e legislações pertinentes	01/06/2015 a 19/06/2015	PROAD/AUDIT	2/240h

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	H/H
3	GESTÃO FINANCEIRA								
3.1	Indenizações	Risco: Descumprimento das normas legais quanto às concessões.	CGU/AUDIT	Verificar a legalidade do ato de concessão de diárias e passagens, inibindo pagamentos indevidos.	30% do total de processos de diárias e passagens ocorridas no período de abril a junho de 2015.	Portaria nº 505/2009 e 205/2010 MPOG e legislações pertinentes.	01/07/2015 a 31/07/2015	Todos os Campi e Reitoria	2/368h
3.2	Cartão corporativo	Risco: Descumprimento das normas legais quanto a Gestão do uso do Cartão Corporativo	AUDIT	Analisar a aplicação e prestação de contas das despesas, evitando incompatibilidades com as normas vigentes.	30% das Prestações de Contas das despesas com o cartão existentes no IFMS no período de janeiro a julho de 2015.	Decretos 5.355/2005 e 6.370/2008	03/08/2015 a 31/08/2015	Todos os Campi e Reitoria	2/320h

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	H/H
4	GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS								
4.1	Processos licitatórios	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente. Verificar se houve irregularidade nas contratações dos processos licitatórios em consonância com as legislações vigentes. Relevância: evitar o desvio de finalidade e irregularidades nas contratações públicas.	TCU/CGU/AU DIT	Verificar a legalidade e as formalidades do certame, identificando impropriedades nos processos licitatórios, bem como analisar detalhadamente processo de dispensa de licitação.	30% das licitações ocorridas no período de maio a julho de 2015, nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão na ação 2031.20RL.	Lei 8.666/93, Decreto 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005. -Lei 12.462/2011, institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC - Decreto 7.581/2011.	01/09/2015 a 30/09/2015	AUDIT / REITORIA	2/262h

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	H/H
5	GESTÃO DE PESSOAS								
5.1	Progressão dos Docentes.	Risco: Descumprimento das normas legais.	AUDIT	Averiguar a legalidade e tempestividade das concessões de progressões funcionais por mérito aos docentes do IFMS, em razão da interrupção do prazo para concessão destas em fase da concessão de progressão por titulação.	30% dos processos de progressão funcional por mérito dos docentes do IFMS, em 2014 e 2015 na ação 2109.20TP.	Lei nº 11.784/2008 e Lei nº 11.344/2006.	03/08/2015 a 31/08/2015	DIGEP	2/320h
5.2	Admissão dos Servidores	Risco: Descumprimento das normas legais.	AUDIT	Averiguar se os atos de admissão foram registrados no sistema SISAC em consonância com a IN 55/2007 – TCU.	20% dos processos de admissão em 2015 na ação 2109.20TP.	IN 55/2007 – TCU.	03/11/2015 a 30/11/2015.	DIGEP	2/320h

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	H/H
6	GESTÃO PATRIMONIAL								

6.1	Bens imóveis	Risco: Descumprimento das normas legais.	AUDIT	Verificar de forma objetiva se os Bens de Uso Especial do IFMS estão registrados no sistema SPIUNET.	100% dos imóveis (Bens de Uso Especial) do IFMS.	Art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760/1946; Portaria Interministerial da STN/SPU nº 322/2001; Manual do SPIUnet, alterado em junho/2009; Orientação Normativa GEADE-004/2003.	02/03/2015 a 31/03/2015	Todos os <i>campi</i> e Reitoria.	2/352h
6.2	Transportes	Risco: Descumprimento das normas legais.	AUDIT	Verificar a eficácia do gerenciamento e dos controles, evitando a utilização inadequada dos veículos.	30% da frota dos veículos.		02/03/2015 a 31/03/2015	Todos os <i>campi</i> e Reitoria.	2/352h

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	H/H
7	GESTÃO OPERACIONAL								
7.1	PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional.	Risco: Descumprimento das normas legais.	TCU/CGU	Verificar se as metas previstas foram cumpridas e se as prioridades para a utilização dos recursos destinados às obras, instalações, equipamentos e materiais estão de acordo com o planejado.	Relatório de gestão – prestação de contas anual.	Legislação pertinente.	01/06/2015 a 30/06/2015	PROAD	2/352h
7.2	Acompanhamentos da execução dos projetos de construção dos novos <i>campi</i> .	Risco: Descumprimento das normas legais.	CGU/ASESP	Verificação dos processos de licitação e acompanhamento do cronograma de obras.	Todos os processos, de acordo com a prioridade estabelecida para as ações 2031.20RG e 2031.20RL.	Legislação pertinente.	04/05/2015 a 29/05/2015	COMAN	2/320h

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	H/H
8	RESERVA TÉCNICA								
8.1	Assessoramento e Orientações	Risco: Descumprimento das normas legais.	Gabinete Reitor	Assessoramento a administração com emissão de orientações, visando à eficiência e eficácia dos controles.	100% da demanda.	Normas internas da Instituição e legislações pertinentes	02/01/2015 a 31/12/2015	AUDIT	1/500h

XIV - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC nº 01 de 2007).

As ações de desenvolvimento institucional estão sendo implementadas de forma efetiva. A equipe técnica e administrativa da Auditoria Interna passa por constante processo de capacitação, de caráter geral e técnico, objetivando consubstanciar as tomadas de decisões nos processos de auditoria.

Pretende-se, em 2015, viabilizar a participação dos servidores no **42º e 43º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas – FONAI Tec**, promovido pela Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do MEC com apoio dos Órgãos de Controle Interno e Externo – CGU e TCU – bem como cursos promovidos pela ESAF em parceria com a CGU e Instituto Internacional dos Auditores Internos – IIA Brasil.

Ação de desenvolvimento institucional e Capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	H/H	Diária Passagem Inscrição
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Pública Federal.	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	120h	R\$ 6.700,00
AAC – Autoavaliação de Controles (Control Self-Assessment)	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	32h	R\$ 6.400,00
42º FONAI Tec	MEC/SFC/ AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	120h	R\$ 9.200,00
Audi 1 – Nível Básico	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	64h	R\$ 7.500,00
Audi TI – Auditoria de Tecnologia da Informação (NIVEL I – Fundamentos)	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	64h	R\$ 7.500,00
43º FONAI Tec	MEC/SFC/ AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	120h	R\$ 9.200,00
ERM - Gestão de Riscos (Enterprise Risk Management: An Introduction)	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	48h	R\$ 6.900,00
REPORT - Relatórios de Auditoria	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	32h	R\$6.900,00
Audi 2 – Nível Intermediário	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	64h	R\$7.800,00
Total					664h	R\$68.100,00

Considerando o acórdão 1.806/2005-TCU-2 Câmara:

Assunto: AUDITORIA. DOU de 26.09.2005, S. 1, p. 140. Ementa: o Tribunal de Contas da União importou-se com a designação de membros da Unidade de Auditoria Interna com a qualificação necessária ao desempenho da missão que lhes foi confiada, de modo a acompanhar e a fortalecer a gestão, conforme diretrizes fixadas na IN/SFC nº 01/2001, que disciplina as atividades de auditoria interna (item 9.1.2, TC-009.569/2005-3, Acórdão nº 1.806/2005-TCU-2a Câmara).

- Assunto: AUDITORIA. DOU de 26.07.2005, S. 1, p. 49. Ementa: o Tribunal de Contas da União determinou a reestruturação e autonomia da Unidade de Auditoria Interna (AUDINT), em termos de quantitativo de pessoal e do nível de treinamento, a fim de que a AUDINT possa exercer, efetivamente e com plena autonomia, as atribuições que lhe foram conferidas (item 2.2, TC-012.060/2004-4, Acórdão nº 1.151/2005-TCU-2a Câmara).

Ressaltamos ser imprescindível a capacitação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna. A participação destes em cursos, seminários, fóruns, otimiza o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades consequentemente mais eficazes e eficientes. Dentre as possibilidades de capacitação, destacam-se: o Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Ministério da Educação – FONAI/MEC, com dois eventos anuais, os quais são oportunidades exclusivas para os auditores compartilharem experiências, padronizações nos trabalhos de auditoria, além de interagir com as demais Auditorias Internas das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação, bem como de adquirir informações específicas do trabalho e de interesse da Instituição; Participação nos eventos promovidos pelo programa CAPACITA – CGU destinados aos auditores internos da Administração Pública Feral, pela ESAF, inclusive em outros órgãos e instituições públicas, e os cursos ofertados pelo TCU – respectivamente Órgãos de Controle Interno e Externo da gestão dos Institutos Federais, e como também a participação de outros cursos voltados e ofertados por outros órgãos e entidades como ESAF e ENAP.

XV – CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2015 – espera-se que os trabalhos da auditoria interna do IFMS sejam realizados de acordo com o planejamento *supra*, a fim de que os resultados aconteçam conforme o esperado.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, os Câmpus que compõem o IFMS.

Com a elaboração do PAIN'T – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2015 espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos do IFMS sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão conforme o esperado.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da Controladoria-Geral da União, Regional/MS, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, tecendo as recomendações que entender cabíveis.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2014.

Luis Fernando Davanso Corte
Auditor-Chefe
AUDIT/IFMS